

2 <u>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</u> DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Renovação de Reconhecimento: Portaria n.º 1, de 6 de janeiro de 2012

E-mail: denf@unir.br

Campus Porto Velho/RO. BR 364, km 9,5. CEP 78.900.000.

Fone (69) 2182-2113

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Legislação e ética em enfermagem Código: DAE00563 N. de alunos: 33	Carga horária: 20 h T:20h P: 00h
Pré-requisitos: Não tem.	Créditos: T: 01 P: 0
Docente: Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira	Turma: 32 Período: 3º período Semestre Letivo: 2023/2 Semestre de Ensino: 2023/2 e 2024/1

Ementa

Princípios e objetivos da Bioética. Estudo dos diversos aspectos da ética e deontologia de enfermagem, enfocando o compromisso e a postura profissional, as relações enfermeiro- paciente, a legislação aplicada ao exercício da enfermagem e as questões bioéticas. Reflexão sobre os aspectos éticos envolvidos nas questões relativas a privacidade, confidencialidade, aborto, eutanásia, problemas de início e final da vida, alocação de recursos, respeito à pessoa, tomada de decisões e pesquisas em seres humanos.

Objetivos Específicos

- ✓ Discutir a gênese, o desenvolvimento e o paradigma principialista da bioética: autonomia, justiça, beneficência e não maleficência;
- ✓ Refletir sobre as questões bioéticas no que diz respeito à saúde e a vida humana;
- ✓ Desenvolver a postura ética promovendo o aperfeiçoamento profissional e estimulando o graduando à reflexão ético-moral frente às questões que envolvem o exercício da enfermagem;
- ✓ Conhecer e analisar a legislação que rege o exercício profissional e os aspectos éticos da enfermagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – ÉTICA E DEONTOLOGIA EM ENFERMAGEM:

- 1.1- Conceitos de ética, moral e deontologia;
- 1.2- Compromisso e postura profissional do enfermeiro na equipe de saúde;
- 1.3- Direitos do paciente e sigilo profissional.

UNIDADE 2 - BIOÉTICA:

- 2.1 Conceito e princípios fundamentais;
- 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem, reprodução, morte e outros discutidos na atualidade;
- 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis;
- 2.4 Pesquisa em saúde: condutas a serem observadas e legislação em vigor.

UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO:

- 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem;
- 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de

Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato).

MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM:

As aulas serão na modalidade presencial com a utilização dos seguintes métodos de ensinoaprendizagem: Aula expositiva dialogada, juri simulado, estudo de caso, leitura e análise de texto, mapa conceitual e mural temático.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será composta por duas atividades que contemplam momentos para preparo do material pelos discentes divididos em grupos e o momento presencial em que os discentes deverão apresentar os murais temáticos (N1). A apresentação deverá ser oral, de até 10 minutos, para posterior discussão/contribuição com a turma em 5 minutos cada tema. Cada grupo deverá desenvolver seu mural envolvendo a busca de montagem do material para fomentar o debate. Todos os integrantes do grupo devem estar engajados na elaboração do trabalho e contribuírem para o debate, porém, a explanação oral poderá ser realizada por apenas um relator. Essa avaliação terá valor de 10.0 pontos, com critérios avaliativos estabelecidos no ANEXO A.

Na segunda avaliação (N2) os discentes deverão apresentar os relatórios da visita técnica. A apresentação deverá ser oral de até 10 minutos, para posterior discussão/contribuição com a turma em 5 minutos cada tema . Todos os integrantes do grupo devem estar engajados na elaboração do trabalho e contribuírem para o debate, porém, a explanação oral poderá ser realizada por apenas um relator, que não tenha apresentado o trabalho em A1. Essa avaliação terá valor de 10,0 pontos, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO B.

Será oportunizado uma avaliação ao discente que não conseguir estar presente no momento da apresentação oral. Nesse sentido, o discente deverá gravar seu vídeo de apresentação do tema/mural selecionado ao seu grupo de seminário, enviar em data pré-estabelecida pelo docentes da disciplina.

A média final será calculada da seguinte forma:

Nota Final: N1 + N2

Será oportunizado avaliação repositiva com data conforme cronograma. O discente fará um estudo dirigido com os conteúdos de todas as unidades.

*Observação: frequência e assiduidade mínimas para aprovação na disciplina é de 75% da carga horária total da disciplina, de acordo com a Resolução n.338/CONSEA/2021. Nota mínima para aprovação: 6,0 (seis pontos)

CARGA HORÁRIA DOCENTE:

DOCENTE	CH SEMANAL
Priscilla Perez da Silva Pereira	2h
i ciciia	

_		
CRONOGRA	AMA	
Dia	СН	Conteúdo
01/11	01	 Exposição do Plano de disciplina Construção do contrato de convivência Divisão de grupos para as atividades coletivas. Orientação inicial para elaboração do mural temático e da visita técnica.
08/11	01	UNIDADE 1 – ÉTICA E DEONTOLOGIA EM ENFERMAGEM 1.1 Conceitos de ética, moral e deontologia;
22/11	01	UNIDADE 1 – ÉTICA E DEONTOLOGIA EM ENFERMAGEM 1.2 Compromisso e postura profissional do enfermeiro na equipe de
29/11	01	saúde. UNIDADE 1 - ÉTICA E DEONTOLOGIA EM

1.2 Compromisso e postura profissional do enfermeiro na equipe de saúde. 06/12 01 UNIDADE 1 - ÉTICA E DEONTOLOGIA EM ENFERMAGEM 1.3 Direitos do paciente e sigilo profissional. 13/12 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA: Conceito e princípios fundamentais; 20/12 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.4 Pesquisa em saúde: condutas a serem observadas e legislação em vigor. Aulas extras 04 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem, reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos murais 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem, reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionals de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). **CH referente aos dias 28/02, 13/03 e Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). **Elaboração e entrega do relatório**			ENFERMAGEM		
Saúde. UNIDADE 1					
13/12					
Sentermagem 1.3 Direitos do paciente e sigilo profissional. 13/12	06/12	01			
1.3 Direitos do paciente e sigilo profissional. 13/12 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA: Conceito e princípios fundamentais; 20/12 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.4 Pesquisa em saúde: condutas a serem observadas e legislação em vigor. Aulas extras no mês de dezembro 2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos murais 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos Murais transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionals de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 *CH referente aos dias 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional de Enfermagem e Sindicato de enfermagem).	00/12	01			
13/12					
Conceito e princípios fundamentais; 20/12 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.4 Pesquisa em saúde: condutas a serem observadas e legislação em vigor. Aulas extras no mês de dezembro UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos murais 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03	13/12	01			
One	10/12				
2.4 Pesquisa em saúde: condutas a serem observadas e legislação em vigor. Aulas extras no mês de dezembro 2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos murais 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissionals de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	20/12	01	UNIDADE 2 - BIOÉTICA		
Aulas extras no mês de dezembro UNIDADE 2 - BIOÉTICA					
Aulas extras no mês de dezembro VINIDADE 2 - BIOÉTICA 2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Preparação dos murais VINIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01			,		
2.1 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem.	Aulas extras	04			
transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade;	1 1011010				
atualidade; *Preparação dos murais 24/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia, transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 *CH referente aos dias 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
24/01					
24/01			*Preparação dos murais		
transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	24/01	01			
transplantes, clonagem,reprodução, morte e outros discutidos na atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório			2.2 Temas de implicação ética relativos a: aborto, eutanásia,		
atualidade; *Apresentação dos Murais temáticos 31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
31/01 01 UNIDADE 2 - BIOÉTICA 2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis 07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório			*Apresentação dos Murais temáticos		
07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	31/01	01	UNIDADE 2 - BIOÉTICA		
07/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório			2.3 Aspectos bioéticos na assistência a grupos vulneráveis		
3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	07/02	01	UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO:		
14/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem; 21/02 01 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
21/02 1 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 1 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 1 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	14/02	01			
3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; *CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório			3.1 Lei do Exercício Profissional de Enfermagem;		
*CH referente aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	21/02	01	UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO:		
aos dias 28/02, 13/03 e 20/03 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório			3.2 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;		
28/02, 13/03 e 20/03 Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	*CH referente	03	UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO:		
Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	aos dias				
*Visita ao COREN-RO 06/03 03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	28/02, 13/03 e				
06/03 UNIDADE 3 - LEGISLAÇÃO: 3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	20/03		Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem).		
3.3 Organização da categoria profissional (Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório	06/03	03			
Brasileira de Enfermagem e Sindicato de enfermagem). *Elaboração e entrega do relatório					
*Elaboração e entrega do relatório					
Depositive a combiner toda a context de					
Repositiva a combinar – todo o conteudo			Repositiva a combinar – todo o conteúdo		
r repositiva a compinal – togo o conteudo			*Elaboração e entrega do relatório		

BIBLIOGRAFIA **BÁSICA**

OGUISSO, T.; ZABOLI, E. L. C. P. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. São Paulo: Manole, 2006.

SILVA, G. B. Análise crítica da enfermagem profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

GELAIN, I. A ética, a bioética e os profissionais de enfermagem. 4. ed. São Paulo: EPU, 2010.

PORTAL COFEN. Legislações. Disponível em http://www.cofen.gov.br.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FORTES, P. A. C. Ética e saúde: questões éticas e deontológicas legais, autonomia e direitos do paciente - estudo de casos. São Paulo: EPU, 1998.

GARRAFA, V.; PESSINI, L. Bioética, poder e injustica. São Paulo: Loyola, 2003.

HARADA, M. J. C. S. et al. O erro humano e a segurança do paciente. São Paulo: Atheneu, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012.

PESSINI, L; BARCHIFONTAINE, C. P. Problemas atuais de bioética. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2005. Nations MK, Gomes AMA. Cuidado, "cavalo batizado" e crítica da conduta profi ssional pelo pacientecidadão hospitalizado no Nordeste brasileiro. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(9):2103-2112,

set, 2007.		

3 ANEXO A – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO MURAL TEMÁTICOS

Disciplina	:			
Tema/con	flito(s):			
Nome dos (a) alunos:				
Início:	Término:	Data:	Pontuação Obtida:	

DOMÍNIOS	CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO PROFESSOR
	Pontualidade na apresentação do mural e cumprimento do tempo previsto	
AFETIVO	Intervenções adequadas antes e durante a apresentação do mural	
(2,5 pontos)	Interesse nas discussões durante a apresentação do mural	
	Atitudes cooperativas no trabalho em grupo	
	Apresenta postura ética diante do mural	
PSICOMOTOR (5,0 pontos)	Habilidade em organizar a apresentação utilizando recursos audiovisuais e de multimídia. Habilidade em identificar e reconhecer prioridades dos problemas	
	Habilidade em comunicar com clareza, objetividade e sequência lógica	
	Apresentação de senso crítico diante das discussões	
	Utilização de fontes confiáveis e atuais	
COGNITIVO	Elaboração das hipóteses de solução dos problemas	
(2,5 pontos)	Coerência no raciocínio e na argumentação	
	Demonstra capacidade de resposta e discussão pautada em evidências científicas	
TOTAL	1	

Considerações/Apresentação:

Data da Visita:/ Local da Visita:	
Grupo:	
Profissional acompanhante no local:	
Duração da atividade no local agendado:	
Descrição da atividade realizada:	
Contribuições para a sua formação	
Conclusões e/ou sugestões:	
Comprovações fotográficas:	